



Despacho Decisório de Adjudicação e Homologação
Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025 – Processo Licitatório nº 065/2025

O **Prefeito Municipal de Apuí**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR a contratação em favor da pessoa jurídica **C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 08.907.300/0001-60**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Show Artístico Cleber&Cauan Expoap/2025, para a 36ª Exposição Agropecuária de Apuí-AM**, perfazendo o Valor Total de de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 065/2025**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025**, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da referida despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 10 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

